

Laudo de Avaliação - Imóvel Urbano

Insira o nome do Autor do Laudo

Laudo de Avaliação - Precisão e Fundamentação conforme NBR 14.653-2

Documentação



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WMI7V-QC24Y-FTU7BZ7E4S>

CNM: 121202.2.0010804-2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
10.804	1

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE PACAEMBU - SP

25 janeiro 2000

IMÓVEL: Um lote de terreno urbano, constituído de parte do lote nº. cinco (5) da quadra nº. cento e trinta e nove (139), de formato irregular, sem benfeitorias, localizado no Bairro Vila Peres, nesta cidade e comarca de PACAEMBU, Estado de São Paulo, com a área superficial de 396,25 metros quadrados, dentro das seguintes medidas e confrontações: Frente: mede 7,90 m. (sete metros e noventa centímetros) e confronta com a Rua Coroados; Lateral Direita: mede 50,00 m. (cinquenta metros) e confronta com o lote 5-P; Lateral Esquerda: mede 50,00 m. (cinquenta metros) e confronta com o lote 4; Fundos: mede 7,95 m. (sete metros e noventa e cinco centímetros) e confronta com o lote 20, todos da mesma quadra.

CADASTRO: 01.01.017.0056.001.

PROPRIETÁRIOS: MARIA ANGELICA RAINERI DA SILVA, CIG. nº. 780.412.528-34, e seu marido LUIZ APARECIDO DA SILVA, CIG. nº. 725.158.138-87, brasileiros, professores, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade.

REGISTROS ANTERIORES: nº. 02 (dois), de 09.10.1.990 e 03 (três), de 08.07.1.996, ambos feitos na Matrícula nº. 3.127, deste Oficial de Registro de Imóveis.

O Oficial, *[Assinatura]* (JOÃO MIGUEL DE SOUZA).

AV.1 - Em 25 de janeiro de 2.000.-

O imóvel é oriundo de remanescência do Matrícula sob nº. 3.127, deste registro.

O Oficial, *[Assinatura]* (JOÃO MIGUEL DE SOUZA).

R.1 - Em, 30 de janeiro de 2.003.-

Pela escritura de 29 de julho de 1.996, do Tabelião de Notas local, livro: 107, fls.: 75/76, os proprietários, já qualificados, venderam o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$. 1.000,00 (um mil reais), a OTAVIO NOVO, brasileiro, solteiro, maior, lavrador, RG. nº. 28.233.453-SSP/SP., CPF. nº. 970.893.208-63, residente e domiciliado à Av. São João, nesta cidade. Valor venal atual do imóvel: R\$. 3.567,77 (três mil, quinhentos e sessenta e sete reais e setenta e sete centavos).

O Oficial, *[Assinatura]* (JOÃO MIGUEL DE SOUZA).

R.2 - Em, 30 de janeiro de 2.003.-

Pela escritura de 25 de maio de 2.001, do Tabelião de Notas local, livro: 115, páginas: 348/349, o proprietários, já qualificado, transmite a título de doação, a LUIZ ANDRÉ NOVO, brasileiro, divorciado, RG. nº. 4.221.776-SSP/SP., CPF. nº. 461.679.788-91, residente e domiciliado à Rua Coroados, 424, nesta cidade, o imóvel, ao qual foi atribuído o valor de R\$. 3.300,00 (três mil e trezentos reais).

O Oficial, *[Assinatura]* (JOÃO MIGUEL DE SOUZA).

R.3 - Em, 30 de janeiro de 2.003.-

Pela mesma escritura referida no R.3, supra, o doador reservou para si, enquanto viver, o USUFRUTO VITALÍCIO do imóvel. Sendo referido usufruto estimado em R\$. 3.300,00 (três mil e trezentos reais). Para efeito de cálculo de custas e emolumentos,

Página: 0001/0007

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

CNM: 121202.2.0010804-4

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FOLHA
10.804	1
VERSO	

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE PACAEMBU - SP

foi considerado o valor correspondente a 1/3 do valor estimado para o imóvel, ou seja:
R\$. 1.100,00.-

O Oficial, *[Assinatura]* (JOÃO MIGUEL DE SOUZA).-

AV-3 - Em, 30 de janeiro de 2.003.-

Tendo em vista o requerimento do proprietário de 07 de janeiro de 2.003, acompanhado da xerox autenticada da Certidão de Óbito nº. 6.464 do livro C-19, fls. 44, expedida pelo Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais de Adamantina-SP., em 30 de maio de 2.001, arquivada neste registro; procede-se a presente para ficar constando que, o **USUFRUÁRIO**, senhor **OTAVIO NOVO**, faleceu em 29 de maio de 2.001, ficando consequentemente **CANCELADO** o usufruto objeto do R.4, desta matrícula, conforme se verifica dos mencionados documentos.-

O Oficial, *[Assinatura]* (JOÃO MIGUEL DE SOUZA).-

AV-6-M. 10.804 - Em, 15 de julho de 2.009.-

Tendo em vista a escritura referida no R.7, requerimento formulado, arquivada neste registro; procede-se a presente para ficar constando que, o proprietário, senhor Luiz André Novo, é lavrador.- Título prenotado sob n.: 66.984, em 15.07.09. Desta: R\$. 9,90; Guia n.: 125/09.-

O Oficial, *[Assinatura]* (JOÃO MIGUEL DE SOUZA).-

R. 7-M. 10.804 - Em, 15 de julho de 2.009.-

DOAÇÃO

Pela escritura pública de doação com reserva de usufruto de 19 de junho de 2.009, do Tabelião de Flórida Paulista-SP., livro: 046, páginas: 301/302, o proprietário, já qualificado, **transmitiram a título de doação**, a **EUNICE BIAGIO MICALL**, do lar, RG. nº. 17.606.862-SSP/SP., CPF. nº. 178.357.928-50, e seu marido **ANTENOR MICALL**, lavrador aposentado, RG. nº. 14.080.341-SSP/SP., CPF. nº. 137.037.308-20, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados a Rua Stéfio Machado Loureiro, nº. 102, centro, em Flórida Paulista-SP., **e imóvel**, ao qual foi atribuído o valor de R\$. 6.000,00 (seis mil reais).- Do título consta: Que os donatários declaram sob as penas da Lei, que não foi apresentada a guia de recolhimento do ITCMD, em conformidade com o § 1º, inciso II, do Art. 2º. c/c a alínea "a", inciso II, do Artigo 6º., da Lei 10.705. de 28.12.00; e que, para fins do disposto no Capítulo III - Artigo 6º., inciso 2º., § 3º, do Decreto nº. 46.655 de 10.04.02, pelos donatários, foi declarado sob as penas da Lei, não haver recebido qualquer outra doação isenta do mesmo doador no ano civil.- Para efeito de cálculo de custas e emolumentos foi considerado o valor correspondente a 2/3 do valor atribuído ao imóvel, ou seja, RG. 4.000,00.- Título prenotado sob n.: 66.984, em 15.07.09. Desta: R\$. 275,01; Guia n.: 125/09.-

O Oficial, *[Assinatura]* (JOÃO MIGUEL DE SOUZA).-

R. 8-M. 10.804 - Em, 15 de julho de 2.009.-

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WMF7Y-QC24Y-FTU7B-ZTE4S>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Página: 0002/0007



Valide aqui
este documento

CNM: 121202.2.0010804-4

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRICULA
10.804

FOLHA
2

COMARCA DE PACAEMBU - SP

USUFRUTO

Pela mesma escritura referida no R.7, retro, o doador, reservou para si, enquanto viver o **USUFRUTO VITALÍCIO** do imóvel. Sendo referido usufruto estimado em R\$. 6.000,00 (seis mil reais).- Do título consta: O imposto referente ao usufruto não foi recolhido por não incidir sobre o mesmo.- Para efeito de cálculo de custas e emolumentos, foi considerado o valor correspondente a 1/3 do valor venal atual atribuído ao imóvel, ou seja: R\$. 2.000,00 (dois mil reais).- Título prenotado sob n.: 66.984, em 15.07.09. Desta: R\$. 103,31; Guia n.: 125/09.-----
O Oficial, *[Assinatura]* (JOÃO MIGUEL DE SOUZA).-

AV. 9-M. 10.804 - Em, 30 de abril de 2.013.-

Por requerimento datado de 05 de abril de 2.013, acompanhado da xerox autenticada da Certidão de Óbito - Matrícula n°. 121475 01 55 2010 4 00022 156 0009302 09, expedida em 02.03.10, pelo Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais de Adamantina-SP., legalizados e arquivados, foi requerido e faço esta averbação para constar que no dia 24.02.10, ocorreu o falecimento do credor usufrutuário **LUIZ ANDRÉ NOVO**, ficando consequentemente, **CANCELADO** o **USUFRUTO** objeto do **R. 8** desta matrícula.- Para efeito de cálculo de custas e emolumento foi considerado 1/3 (um terço) do valor venal atual proporcional do imóvel, ou seja, R\$. 4.254,15 (quatro mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e quinze centavos).- Título prenotado sob n.: 75.984, em 30.04.13. Desta: R\$. 72,93; Guia n.: 080/13.-----
O Oficial, *[Assinatura]* (JOÃO MIGUEL DE SOUZA).-

R. 10-M. 10.804 - Em, 30 de abril de 2.013.-

FORMAL DE PARTILHA

Pelo formal de partilha expedido em 12 de março de 2.013, pelo Cartório do Primeiro Ofício Judicial local, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito desta comarca, Exmo. Sr. Dr. Rodrigo Antonio Menegatti, extraído dos Autos da Ação de Arrolamento - feito n°. 411.01.2012.000720-6 - Ordem n°. 177/2012, dos bens deixados pelo falecimento do proprietário **ANTENOR MICALI**, ocorrido em 19 de dezembro de 2.011, no estado civil de casado sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com Eunice Biagio Macali, já qualificado, **VERIFICA-SE** que o imóvel desta matrícula, estimado em R\$. 12.045,16 (doze mil, quarenta e cinco reais e dezesseis centavos) foi partilhado na proporção de 50% (cinquenta por cento) à viúva-mecira: **EUNICE BIAGIO MICALI**, já qualificada; e 50% (cinquenta por cento), ao único herdeiro filho: **FRANKLIN MICALI**, agricultor, RG. n°. 21.945.278-SSP/SP., CPF. n°. 175.177.498-89, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, após a Lei 6.515/77, com **NANCI APARECIDA SIGOLI MICALI**, funcionária pública municipal, RG. n°. 18.978.590-SSP/SP., CPF. n°. 131.699.688-31, brasileiros, residentes e domiciliados a Rua Stélio Machado Loureiro, n°. 192, em Florida Paulista-SP.- A partilha foi homologada por r. sentença proferida em 06 de novembro de 2.012, que teve seu transitio em julgado em 19 de dezembro de 2.012.- Para efeito de cálculo de custas e emolumentos foi considerado o valor correspondente a 50% (cinquenta por

Página: 0003/0007

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WMFY-QC24Y-FTU7B-ZTE4S>

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

CNM: 121202.2.0010804-4

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRICULA
10.804

FOLHA
2

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE PACAEMBU - SP

cento) do valor estimado para o imóvel, ou seja, R\$. 6.022,58.- Título prenotado sob n.: 75.985, em 30.04.13. Desta: R\$. 336,08; Guia n.: 080/13.- - O Oficial, (JOÃO MIGUEL DE SOUZA).-

R. 11-M. 10.804 - Em 31 de março de 2.014.-

Pela escritura pública de venda e compra de 18 de dezembro de 2.013, do Tabelião de Notas local, livro: 158, páginas: 78/79, os proprietários, já qualificados, venderam o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$. 12.762,47 (doze mil, setecentos e sessenta e dois reais e quarenta e sete centavos), a **FÁBIO DA SILVA LHETI**, brasileiro, solteiro, menor impúbere com 12 anos de idade, nascido aos 04.05.01, RG. n°. 57.453.217-1-SSP/SP., CPF. n°. 467.297.598-36; e **VANESSA DA SILVA LHETI**, brasileira, solteira, menor púber com 16 anos de idade, nascida aos 29.01.97, RG. n°. 50.304.813-8-SSP/SP., CPF. n°. 450.829.238-03, sendo ele representado e ela assistida pelos seus pais e tutores natos, senhores João Marcos Rodrigues Lheti, RG. n°. 17.312.227-SSP/SP., CPF. n°. 055.959.388-03 e Marta Sueli Amorim da Silva Lheti, RG. n°. 36.518.204-7-SSP/SP., CPF. n°. 221.273.908-73, brasileiros, comerciantes, residentes e domiciliados à Av. Vereador José Gomes Duda, n°. 1.201, nesta cidade.- Título prenotado sob n.: 77.199, em 31.03.14. Desta: R\$. 424,84; Guia n.: 060/14.- - O Oficial, (JOÃO MIGUEL DE SOUZA).-

AV. 12-M. 10.804 - Em 01 de dezembro de 2.023.-

Por requerimento do proprietário **Fábio da Silva Lheti**, já qualificado, firmado nesta praça de Pacaembu-SP., em 22 de novembro de 2.023, acompanhado da Certidão n° 184/2023, expedida em 07.11.2023, pela Prefeitura Municipal local., Alvará de Habite-se n° 22/2023, expedido em 30.10.2023, pela mesma municipalidade, devidamente assinado pelo engenheiro civil - Rafael Demaso Medeiros - CREA/SP n°. 5070716481, por representação de Wagner Borbolam Ribeiro - Eng° Civil, CREA 5070398788, daquela repartição; e Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União - Aferição n°. 90.017.01805/65-001, emitida pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, em 14.11.2023, com sua autenticidade devidamente confirmada na internet, no endereço www.gov.br/receitaefederal/pt-br, legalizados e arquivados, foi requerido e faço esta averbação para constar que sobre o imóvel constante da presente matrícula, fora construída no exercício de 1996, uma casa residencial de alvenaria, coberta de telhas, com 49,79 m2 de construção, a qual sofreu uma ampliação no exercício de 1997 de 45,75 m² e no exercício de 2017 uma ampliação de 10,20 m², perfazendo um total de 105,74 m², localizada a Rua Coroados, 424, Loteamento Vila Peres, estimando-se à obra o valor de R\$. 248.170,72 (duzentos e quarenta e oito mil, cento e setenta reais e setenta e dois centavos), segundo tabela do Sinduscon/SP.- Título prenotado sob n.: 89.131, em 23.11.2023 - Desta: R\$. 370,85; Guia n.: 048/23. - - - - O Escrevente Autorizado, (RICARDO ALVES DE MIRA).-

(Cont. Página 3)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WMFY-QC24Y-FTU7B-ZTE4S>

Página: 0004/0007



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Valide aqui
este documento

CNM: 121202.2.0010804-40

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

10.804

FOLHA

3

REGISTRO DE IMÓVEIS

CNS 121202 COMARCA DE PACAEMBU - SP

R. 13-M. 10.804 - Em, 21 de dezembro de 2.023.-**ALIENACÃO FIDUCIÁRIA**

Pelo Instrumento Particular de Contrato de Limite de Crédito, emitido na praça de Adamantina/SP., 06 de dezembro de 2.023, por **MINIMERCADO RODRIGUES E LHETI LTDA**, inscrita no CNPJ. nº 02.126.397/0001-98, localizada na Avenida Vereador José Gomes Duda, 1.132, centro, em Pacaembu/SP; comparecendo ainda na qualidade de devedores fiduciários: **FABIO DA SILVA LHETI**; e **VANESSA DA SILVA LHETI**; já qualificados; aliciaram fiduciariamente o imóvel desta matrícula, em favor da **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DA REGIÃO CENTRO OESTE PAULISTA - SICREDI CENTRO OESTE PAULISTA**, localizada na Av. Rio Branco, 1153, em Marília/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.463.602/0001-36, para garantia do empréstimo no valor de R\$. 241.600,00 (duzentos e quarenta e um mil, seiscentos reais), pagável na Praça de Adamantina/SP., com vencimento limite em 20.11.2026, com juros remuneratórios de 1% a.m. ou 12,68% a.a.- Por força deste contrato o devedor fiduciante cede e transfere ao credor, a propriedade fiduciária e a posse indireta, reservando-se a posse direta na forma da lei, e obriga-se, por si e por seus sucessores, a fazer esta alienação fiduciária sempre boa, firme e valiosa, e a responder pela evicção, tudo na forma da legislação vigente.- Consta do título, decorrido o prazo de carência de 30 dias, conforme estabelecido no Parágrafo Segundo do artigo 26 da Lei 9.514/97, contados do vencimento da prestação em atraso, o credor, ou seu cessionário, poderá, a qualquer tempo, iniciar o procedimento de intimação e, mesmo que não concretizada, o devedor que pretender purgar a mora deverá fazê-lo com o pagamento das prestações vencidas e não pagas e as que se vencerem no curso da intimação, com todos os encargos previstos neste instrumento.- Para os efeitos do disposto no artigo 24, VI, da Lei nº 9.514/97, as partes indicam como valor do bem alienado fiduciariamente o montante de R\$. 302.100,00 (trezentos e dois mil e cem reais).- As partes elegem o foro do local de assinatura deste contrato, como competente para reconhecer e dirimir quaisquer questões oriundas deste instrumento, com expressa renúncia de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou se torne, o foro da comarca de Adamantina/SP. Demais condições: As constantes do título.- Título prenotado sob n.: 89.239, em 07.12.2023. Desta: R\$. 1.473,41; Guia n.: 051/23.-

O Escrevente Autorizado,

(RICARDO ALVES DE MIRA).-

AV. 14 - M. 10.804 - Em, 23 de maio de 2.025.-**Selo Digital:** 121202331000000006287725L.

Pelo requerimento firmado na praça de Adamantina/SP, em 06 de maio de 2.025, acompanhado da Certidão de Inteiro Teor do Instrumento Particular de Alteração do Contrato Social da Sociedade Empresária Limita, emitida em 19.05.2025, pela Junta Comercial do Estado de São Paulo/SP, devidamente legalizados, foi requerido e faço a presente averbação para ficar constando que a razão social do **MINIMERCADO RODRIGUES & LHETI LTDA** foi alterada para **SUPERMERCADO RODRIGUES & LHETI LTDA**, conforme se verifica dos mencionados

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WMI7V-QC24Y-FTU7B-Z7E4S>

Página: 0005/0007

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

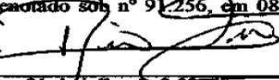
10.804

FOLHA

3

CNM: 121202.2.0010804-40

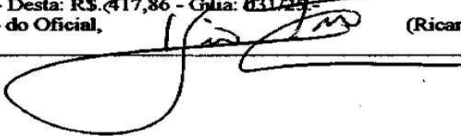
REGISTRO DE IMÓVEIS**COMARCA DE PACAEMBU - SP**

documentos.- Título prenotado sob nº 91.256, em 08.05.2025 - Desta R\$. 23,14 -
Guia: 021/25.-
O Substituto do Oficial,  (Ricardo Alves de Mira)-

AV. 15 - M. 10.804 - Em, 31 de julho de 2.025.-

Selo Digital: 121202331000000006497325P.

Tendo em vista o requerimento firmado na praça de Marília/SP, em 21 de julho de 2.025, acompanhado da Guia do ITBI nº 842/2025 e o comprovante de pagamento no valor de R\$ 6.042,00, devidamente quitado em 18.07.2025, procede-se a presente para ficar constando que, em razão da não purgação da mora pelos devedores fiduciários **SUPERMERCADO RODRIGUES & LHETI LTDA; MARCELO DA SILVA LHETI; FÁBIO DA SILVA LHETI; VANESSA DA SILVA LHETI; e JOÃO MARCOS RODRIGUES LHETI**, todos já qualificados, nos termos do parágrafo 7º, do artigo 26, da Lei nº 9.514/97, fica averbada a **consolidação da propriedade** do presente imóvel em nome do credora fiduciária **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DA REGIÃO CENTRO OESTE PAULISTA - SICREDI CENTRO OESTE PAULISTA**, também já qualificada, sendo o valor do instrumento (valor da consolidação) de R\$. 279.890,77 (duzentos e setenta e nove mil, oitocentos e noventa reais e setenta e sete centavos) e para os fins do artigo 27, da Lei nº 9.514/97 e base de cálculo de custas e emolumentos, foi considerado o valor de R\$ 302.100,00 (trezentos e dois mil e cem reais).- Título prenotado sob nº 91.229, em 29.04.2025 - Desta: R\$. 417,86 - Guia: 031/24.-

O Substituto do Oficial,  (Ricardo Alves de Mira)-

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WMI7V-QC24Y-FTU7BZ7E4S>

Página: 0006/0007



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Laudo de Avaliação - Imóvel Urbano

Insira o nome do Autor do Laudo

Laudo de Avaliação - Precisão e Fundamentação conforme NBR 14.653-2

Documentação



Valide aqui
este documento

!1202.2.0010804-40 **Gustavo Rodrigues dos Santos Lima**, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Pacaembu-SP. **CERTIFICA**, de acordo com o Art.19, § 1º da Lei 6.015, de 31-12-1973, que, revendo os arquivos desta Unidade, a seu cargo, deles verificou constar a **matrícula nº 10804**, no livro 2 - Registro Geral, constando desta cópia reprográfica, que, além dos registros contidos na referida matrícula, não consta nenhum outro registro de ônus, transmissão ou gravame referente a citações em ações reais ou pessoais reipersecutória. O referido é verdade e dá fé. **PACAEMBU-SP. 01 de agosto de 2025.** Substituto do Oficial

Ricardo Alves de Mira

PRAZO DE VALIDADE: Para o fim disposto no inciso IV do Art. 1º do Decreto Federal nº 93.240/86 a letra "c" - Item 60 - Cap. XVI Prov. CGJ 58/89, a presente certidão é **válida por 30 dias**, a contar da data de sua emissão, sem reserva de prioridade.

Ao Oficial....	R\$	44,20
Ao Estado....	R\$	12,56
Ao IPESP.....	R\$	8,60
Ao Reg. Civil: R\$		2,33
Ao Trib. Just: R\$		3,03
Ao Município: R\$		2,21
Ao Min. Púb....	R\$	2,12
Total.....	R\$	75,05

Certidão de ato praticado protocolo nº: 91229

Controle:



46657

Página: 0007/0007



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QRCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:

1212023C30000000064974253

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MMFY-QC24Y-FTU7B-ZZE4S>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

